



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº _____ /2025

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador **VITOR SOARES LOUZADA-PL**, no uso de suas atribuições legais, vem, perante esta Casa Legislativa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ex-Presidente **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, maior líder político do Brasil, pelo grandioso ato cívico realizado no último domingo, dia 16 de março de 2025, em Copacabana, Rio de Janeiro.

O evento reuniu aproximadamente meio milhão de pessoas, entre famílias, crianças e cidadãos de diversas regiões do país, que se manifestaram de forma pacífica em favor da anistia dos presos políticos do dia 08 de janeiro. Em um momento tão delicado para o nosso Estado Democrático de Direito, tal mobilização representou um exemplo de cidadania, expressão democrática e compromisso com os valores de liberdade.

O ato transcorreu sem registro de violência ou crimes, reforçando a importância do respeito às garantias constitucionais e ao direito legítimo de manifestação.

Diante disso, esta Casa legislativa reconhece a relevância do evento e a liderança exercida por Jair Messias Bolsonaro, que continua sendo um símbolo de representatividade para milhões de brasileiros. Sendo assim, manifestamos nosso reconhecimento e aplausos pela sua dedicação ao povo brasileiro.

Em, 20 de março de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 20/03/2025 19:52

Checksum: **AAB53C9C1237167567DACC612E92706ADD53BB6CD485D1FA40635390E0E10B21**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.